

# **ATLETAS BRASILEIROS S.A.**

CNPJ/MF nº 12.610.165/0001-64

NIRE: 41.300.080.011

("Companhia Aberta")

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2014, às 19h, na sede social da Companhia, na Avenida Presidente Kennedy, 2.237, bairro Água Verde, Curitiba-PR, CEP 80.610-010, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Correção de redação do item 3.4 do Estatuto Social.

Os acionistas deverão apresentar à Companhia, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, os seguintes documentos: a) documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; b) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo 3 (três) dias antes da data da realização da Assembleia Geral, com o número de ações da Companhia de sua titularidade; e c) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, se for o caso.

Nos termos da Lei nº 6.404/76 e, ainda, de acordo com o artigo 6º e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia e na página da internet da Companhia ([www.atletasbrasileiros.com](http://www.atletasbrasileiros.com)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária.

Curitiba, 21 de janeiro de 2014.

SERGIO RENATO SINHORI

Presidente do Conselho de Administração